



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 492/2024

**INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DAS
MARCHAS POPULARES DE SÃO MARTINHO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização das Marchas Populares de Martinho, será necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel no Caminho da Igreja Nova, no Caminho do Esmeraldo, troço compreendido entre a Rua Agostinho Pereira de Oliveira, na Rotunda de São Martinho, e no Caminho de São Martinho, entre o Caminho do Amparo e a Rua de São Martinho, no dia 24 de junho de 2024, entre as 21h00 e as 22h30.

Durante esta interrupção, será permitida a viragem à esquerda para a Rua Agostinho Pereira de Oliveira, às viaturas que circularém no sentido descendente do Caminho do Esmeraldo.

A Praça de Táxis localizada no Caminho da Igreja Nova ficará desativada.

Como alternativa à circulação rodoviária, deverá ser utilizada a Avenida D. Teodoro Faria.

As interrupções rodoviárias serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que a reposição da normal circulação rodoviária ficará condicionada ao desenvolvimento das marchas.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 20 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira